



**PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 705/2025.**

O presente Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Renata Falzoni, institui o uso do “*Cordão AVC Estrela*” para a identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Município de São Paulo.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** manifestou-se **favoravelmente** quanto à legalidade da proposta.

O AVC é reconhecido como uma das principais causas de morte e incapacidade no Brasil e no mundo, gerando impactos profundos na mobilidade, na comunicação e na cognição dos indivíduos acometidos. Nesse contexto, torna-se essencial a adoção de políticas públicas que facilitem a identificação e o acolhimento dessas pessoas, garantindo-lhes atendimento digno e adequado, tanto em espaços públicos quanto privados.

A proposta busca estabelecer um instrumento de identificação que promova maior segurança, respeito e inclusão a cidadãos que convivem com sequelas decorrentes dessa condição. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto na qualidade de vida das pessoas que sofreram AVC. O “*Cordão AVC Estrela*” tem como objetivo oferecer uma forma discreta e respeitosa de identificação, permitindo que servidores públicos, profissionais de saúde e cidadãos em geral reconheçam com rapidez as necessidades específicas do portador, especialmente em situações de emergência ou vulnerabilidade.

O projeto prevê, ainda, a capacitação de servidores e colaboradores de estabelecimentos públicos e privados sobre o significado do cordão e as formas adequadas de abordagem e cuidado. Essa medida contribui para o fortalecimento de uma rede de atenção e acolhimento humanizado, indo além da mera criação de um símbolo e garantindo sua efetiva aplicabilidade.

Além disso, a iniciativa está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que assegura o direito à acessibilidade comunicacional e à proteção integral da pessoa com deficiência. O uso do cordão, por ser opcional e informativo, reforça os princípios de autonomia, dignidade e respeito previstos na referida legislação.

Cumprе destacar que a proposta se inspira no *Projeto de Lei nº 19141/2024*, em tramitação na *Câmara Municipal de Florianópolis*, o que demonstra a relevância e a



atualidade do tema no debate legislativo nacional, bem como a possibilidade de replicação de boas práticas municipais voltadas à inclusão e à saúde pública.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei que institui o “*Cordão AVC Estrela*” apresenta claro interesse público, alinha-se aos preceitos da inclusão social, da acessibilidade e do respeito à dignidade humana, e contribui de maneira significativa para a construção de uma cidade mais solidária, empática e justa.

Dessa forma, considerando sua relevância social, viabilidade técnica e consonância com os princípios constitucionais e legais que norteiam a promoção da cidadania e a proteção das pessoas com deficiência ou limitações permanentes decorrentes do AVC, **o parecer é favorável.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em